

## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### LEI Nº 2.103 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO O “DIA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 09 DE SETEMBRO.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Administrador” no âmbito do município de Registro, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, poderão ser homenageados os profissionais do município de Registro que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 16 de novembro de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria do Vereador Fabio Cardoso Junior

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/B9EC-3887-F13B-F76A>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9EC-3887-F13B-F76A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 16/11/2022 16:54:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 16/11/2022 23:27:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 17/11/2022 08:16:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B9EC-3887-F13B-F76A>